

Ofício nº 362/2025 – SUPRI

Castanhal/PA, 02 de junho de 2025

**À Coordenadoria de Licitações e Contratos
Setor de Contratos e Aditivos
Nesta**

Assunto: Solicitação de pedido de aditivo de prazo do contrato nº 171/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 012/2024.

Senhor(a) Coordenador(a),

Com cordiais cumprimentos, venho, respeitosamente, por meio deste expediente, solicitar a prorrogação de prazo do Contrato nº 171/2024/PMC, firmado com a empresa a **M.L DOS SANTOS SILVA & CIA LTDA**, CNPJ sob o nº **02.389.051/0001-82**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 012/2024**, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis e lubrificantes destinados à frota de veículos oficiais da Prefeitura/Secretaria Municipal de Castanhal.

Nos termos do art. 107, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é permitida a prorrogação de contratos de serviços contínuos quando demonstrada a vantajosidade e a necessidade de continuidade da prestação dos serviços para a Administração Pública. Assim, apresentamos a seguir os fundamentos que motivam esta solicitação.

O fornecimento de combustíveis e lubrificantes é fundamental para o funcionamento regular da frota municipal, utilizada nas mais diversas frentes de atuação pública, como transporte escolar, saúde (ambulâncias e transporte de pacientes), assistência social, obras públicas, fiscalização ambiental e urbana, bem como apoio logístico a diversos órgãos da Administração.

A manutenção da regularidade no fornecimento desses insumos garante a eficiência e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população, evitando desmobilizações operacionais e prejuízos administrativos. A interrupção desse contrato poderia comprometer gravemente o funcionamento dos serviços públicos, acarretando danos à coletividade.

Adicionalmente, a empresa contratada vem prestando os serviços de forma regular, eficiente e satisfatória, observando fielmente as condições estabelecidas no contrato, o que demonstra sua capacidade técnica e confiabilidade como fornecedora. Não há registros de inadimplemento contratual, atrasos na entrega ou qualquer ocorrência que

comprometa a execução contratual.

Em termos econômicos, após análise dos valores praticados no contrato em vigor e sua comparação com os preços atualmente praticados no mercado regional, verifica-se que os preços contratados continuam vantajosos para a Administração Pública, o que reforça a conveniência da prorrogação, evitando a realização de novo procedimento licitatório com possíveis reajustes menos favoráveis.

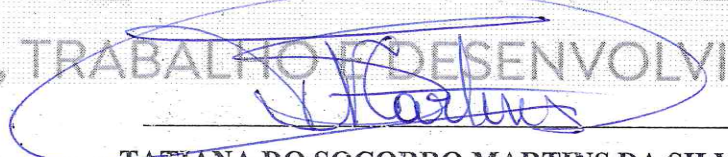
Ressalta-se, ainda, que a contratada, conforme registro de acompanhamento e fiscalização, vem cumprindo de maneira satisfatória a prestação dos serviços, em conformidade com as cláusulas contratuais e os termos da Ata de Registro de Preços vinculada, sem nenhum fator que desabone sua conduta. Destaca-se, igualmente, que o referido contrato possui saldo de R\$ 104.709,83 (cento e quatro mil setecentos e nove reais e oitenta e três centavos), conforme apurado e listado pelo setor de Compras responsável.

Dessa forma, conclui-se que a prorrogação do contrato por mais 6 (seis) meses é medida necessária, conveniente e economicamente vantajosa para a Administração Pública, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à comunidade.

Diante do exposto, solicita-se a Vossa Senhoria a formalização de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 171/2024/PMC, com vigência estendida pelo período mencionado com a empresa M.L DOS SANTOS SILVA & CIA LTDA, conforme planilha anexa, observando os limites legais de reajuste e revisão contratual previstos na legislação vigente. Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

SECRETÁRIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO DE CASTANHAL

SALDO DO CONTRATO Nº 171/2024/PMC

A Secretaria Municipal de Assistência Social apresenta este levantamento de saldo que tem por finalidade complementar o processo de prorrogação de prazo e reequilíbrio de preço do **Contrato Administrativo nº 071/2024/PMC** com a empresa **M.L DOS SANTOS SILVA & CIA LTDA**, CNPJ nº 02.289.051/0001-82, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 012/2024**, que tem como objeto a prorrogação do contrato que se trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de lubrificantes, destinado a atender a as secretarias subordinadas da prefeitura municipal de Castanhal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	ÓLEO HIDRÁULICO 68 (EMBALAGEM 20L) - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL, PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS - COM ADITIVO ESPECIAL ANTI-DESGASTE (AW)	balde	82	R\$254,99	R\$20.909,18
16	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE-90 API GL4 (EMBALAGEM 20L) - PARA CAIXA DE MARCHA E ENGRENAGENS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E AGRÍCOLAS.	balde	72	R\$369,95	R\$26.636,40
25	GRAXA DE LÍTIO, GRAU NLGI-2 (EMBALAGEM 20KG) - PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS DE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS E AGRÍCOLAS	balde	143	R\$399,75	R\$57.164,25
VALOR TOTAL					R\$ 104.709,83


MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO

Coordenadora de setor de compras

Matrícula nº 309171-6

UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO